



DECRETO Nº 098, DE 27 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando todo o exposto no requerimento protocolado sob o nº 3388/2022 e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **CARLA CRISTINA CARVALHO CICARINI**, auxiliar administrativo, registro funcional nº 8231, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 17 de junho de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de junho de 2022.

Atílio Vivacqua-ES, 27 de junho de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal